



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.951 de 06 de Fevereiro 2019.

“Denomina nome de Antonio Thadeu de Miranda em nosso Município e dá outras providências”.

Eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em seguida sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada Antonio Thadeu de Miranda, a Rua Sete, localizada no bairro Gameleira no Município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 06 de Fevereiro de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal/Rio Casca-MG